

## **COMISSÃO ELEITORAL**

### **PORTARIA nº 995-GR/UNICENTRO, de 4 de AGOSTO de 2025**

#### **EDITAL nº 001/2025-COEL/UNICENTRO**

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 30 de abril de 2025, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 21.034, de 25 de julho de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

#### **TORNA PÚBLICO:**

#### **DA ELEIÇÃO**

Encontram-se abertas as inscrições para os candidatos a **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) em Ciências Florestais**, da Unicentro.

A eleição ocorrerá na data de **21 de agosto de 2025**, na **modalidade remota**, em horários a serem definidos.

#### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) **COORDENADOR(A) e VICE-COORDENADOR(A)**: docentes pertencentes ao quadro efetivo da UNICENTRO, em regime de TIDE, integrantes do núcleo de docentes permanentes do PPG, compondo chapa, para mandato de dois anos, sendo

permitida uma recondução.

## DA INSCRIÇÃO

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, **em conjunto**, no ato da inscrição:

- a) requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) histórico funcional ou documento equivalente;
- c) declaração de disponibilidade para exercer a função em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE;
- d) declaração da condição de docente do núcleo de docentes permanentes do PPG, ao qual pretende concorrer a vaga eletiva.

## DOS PRAZOS

- a) as inscrições devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 6/8/2025 e 12/8/2025;
- b) o edital de resultado das inscrições será publicado em 13/8/2025;
- c) os candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão interpor recurso, eletronicamente, nas datas de 14/8/2025 e 15/8/2025;
- d) o resultado dos recursos será publicado no dia 18/8/2025, se for o caso.

Todos os editais serão publicados no sítio eletrônico da Unicentro, no campo específico “Comissão Eleitoral”.

## DAS VAGAS

O Processo Eleitoral é para eleger, **Coordenador(a) e Vice-**

**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) em Ciências Florestais**, da Unicentro.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 6 de agosto de 2025.

**Juliana De Conto**  
**Presidente**